



MUNICIPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PISCICULTURA**

Edital nº 01/2022 de abertura do programa de incentivo à piscicultura, instituído no município de Santa Rosa pela Lei nº 3.960, de 5 de novembro de 2004, visa ao incremento da produção de peixe através dos piscicultores estabelecidos no município como fonte alternativa de renda e diversificação da produção primária, através do aproveitamento de fontes, açudes, áreas improdutivas ou de baixa produção e da utilização de subprodutos da agropecuária.

### **1. Objeto:**

Disponibilidade de até 30.000 alevinos através de reserva com subsídio de 50%, sendo disponível alevino de peixe das espécies, carpa capim, carpa húngara, carpa cabeça grande, carpa prateada.

### **2. Prazo e local para protocolar o pedido de reserva:**

Os piscicultores interessados deverão apresentar a documentação, realizar o protocolo de reserva e realizar o pagamento entre os dias 11 a 28 de abril de 2022, em horário de expediente da Administração Pública Municipal, 7h:30min as 11h:30min e 13h:30min as 17h:30min, na Secretaria Municipal de Agricultura, com sede na Rua Castelo Branco, 784, Bairro São Francisco, Santa Rosa/RS.

### **3. Documentos a serem apresentados no momento do protocolo de pedido de reserva:**

4.1. Os documentos deverão ser apresentados ou estar disponíveis no momento do protocolo, sob pena de não abertura do protocolo ou seu indeferimento caso constatado irregularidade posterior.

Apresentar:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Identidade;
- c) Inscrição Estadual de cadastro de produtor rural no município de Santa Rosa;
- d) Quantidade de cada espécie em que tenha interesse;
- e) Certidão negativa de débito do município de Santa Rosa;
- f) Descrição da localização do açude;
- g) Apresentar cadastro do SIOUT, o qual será copiado o número.

### **4. Critérios para deferimento do pedido:**

- 4.1. O pedido estar na proporção de 1 alevino para cada 3m<sup>3</sup> de água existente nos açudes da sua propriedade;
- 4.2. O somatório dos pedidos com subsídio está limitado a 1.250 alevinos por beneficiário produtor/propriedade.
- 4.3. Efetuar o pagamento até o prazo estipulado.
- 4.4. Não será aceito mais que um pedido por açude.
- 4.5. Será disponibilizado 30.000 alevinos, sendo suspensa as inscrições caso atingir esse volume, seguindo a sequência de inscrição.



MUNICIPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**5. Valor, Forma e Prazo de pagamento:**

O valor por unidade de alevino é R\$ 0,48, sendo subsidiado em 50%, sendo que o piscicultor deverá pagar R\$ 0,24 por unidade de alevinos.

Pagamento através de boleto bancário até o dia 26/04/2022;

Pagamento diretamente no caixa da prefeitura até o dia 28/04/2022.

**6. Local e data de entrega dos alevinos:**

Os alevinos serão entregues no dia 05/05/2022 as 8h:30min, na Secretaria Municipal de Agricultura, na Rua Castelo Branco, 784, Bairro São Francisco.

**7. Contatos para duvidas:**

55 3511 5111 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Rosa/RS, 07 de abril de 2022.

Paulo Roberto Dos Santos  
Secretario Municipal de Agricultura